

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A**  
CNPJ nº 33.412.081/0001-96  
NIRE nº 333.0012851-4

## COMUNICADO AO MERCADO

### Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – Em **Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 217/2026/CVM/SEP/GEA-1**, datado de 29 de junho de 2026 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca da notícia veiculada na mídia Globo Online, sob o título: “*Refit segue em operação mesmo suspensa junto à Receita e com registro cassado no Rio*”, conforme abaixo:

“29 de junho de 2026

**Ofício nº 217/2026/CVM/SEP/GEA-1**

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores de

REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.

Avenida Brasil, nº 3141, Benfica

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20930-041

E-mail: [ri@refit.com.br](mailto:ri@refit.com.br)

c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br); [diane.freo@b3.com.br](mailto:diane.freo@b3.com.br); [ana.zane@b3.com.br](mailto:ana.zane@b3.com.br)

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.011408/2026-83**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao teor do Fato Relevante publicado pela companhia em 25.06.2026 e republicado no dia seguinte, em atendimento à determinação constante do Ofício nº 214/2026/CVM/SEP/GEA-1, e à notícia veiculada em 27.06.2026 no Blog do Lauro Jardim, da mídia O Globo Online, sob o título: “*Refit segue em operação mesmo suspensa junto à Receita e com registro cassado no Rio*”, em que constam as seguintes afirmações:

*A Refit comunicou ao mercado anteontem, por meio de fato relevante, que o seu cadastro junto à Receita Federal está suspenso e sua inscrição estadual no Rio de Janeiro se encontra 'impedida'.*

*Beleza. Mas apesar de sua sede administrativa estar interdita, o grupo não deixou de operar totalmente.*

*Comprada por Ricardo Magro em setembro de 2025, a World Comércio Atacadista de Combustíveis segue entregando produtos no estado, usando uma base em Duque de*

*Caxias. A operação sugere um possível problema fiscal uma vez que as empresas do grupo estão impedidas de emitir nota de armazenagem por decisão da Fazenda do Rio. Também seguem em atividade os postos de combustíveis da Rede Gulf, que tem o Grupo Fit como detentor da marca americana no Brasil. A rede vem sendo abastecida pela World Comércio Atacadista.*

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S.<sup>a</sup> esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, notadamente quanto à aparente contradição com o teor das seguintes afirmações constantes do Fato Relevante de 26.06.2026:

*A Companhia informa que, em virtude de determinação judicial, sua situação cadastral encontra-se "suspensa" junto à Receita Federal do Brasil desde 28/05/2026 e "impedida" junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro desde 29/05/2026. Tal decisão traz efeitos imediatos de natureza societária, jurídica e comercial, como a interrupção temporária da emissão de notas fiscais, impedimento no registro de atos da rotina da Companhia perante a Junta Comercial e dificuldades na manutenção de contratos vigentes.*

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.(...)"

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que a World Comércio Atacadista de Combustíveis, mencionada na referida notícia, não possui qualquer vínculo societário ou comercial com a Refit. Trata-se de empresa terceira e independente, cujas atividades não guardam qualquer relação com as desta Companhia.

Esclarece, ainda, que nenhuma empresa com situação cadastral suspensa está exercendo qualquer atividade. No que se refere à Refit, suas operações permanecem integralmente paralisadas, em estrito e integral cumprimento à decisão judicial que determinou a suspensão de seu CNPJ perante a Receita Federal e impediu a obtenção de sua Inscrição Estadual junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

Assim, a notícia mencionada não se refere à Refit e não há qualquer inconsistência, incompatibilidade ou contradição com as informações constantes do Fato Relevante divulgado em 26/06/2026, que permanecem integralmente válidas.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES**

Diretor de Relações com Investidores